



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 19/2024

### **EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Américo Salvador, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a presente INDICAÇÃO:

### **PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

- **ISENÇÃO DA TAXA DE ÁGUA PARA MORADORES ATINGIDOS PELA ENCHENTE.**

### **JUSTIFICATIVA**

Em apoio e solidariedade às famílias afetadas pelas fortes chuvas que atingiram a região sul do Espírito Santo no final de março, o Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan), anunciou a isenção da tarifa com vencimento no mês de abril para os moradores das cidades sob a atuação da Companhia. A decisão foi anunciada pelo Governo do Estado.

A medida beneficiará diretamente 21.348 famílias, cujas contas de água têm vencimento no mês de abril e residem nas cidades atingidas que são atendidas pela Cesan. Nas demais cidades castigadas pelo temporal, o abastecimento é feito por outras empresas, como é o nosso caso, que somos atendidos pela autarquia SAAE.

Dito isto, solicito a esta autarquia que, dentre as possibilidades, possa fazer estudo se há condições de isentar os moradores atingidos. Uma vez que os prejuízos são consideráveis, qualquer ajuda será importante para a reconstrução de seus lares.

Com a expectativa de que esta demanda seja atendida, considerando a sua conveniência, utilidade e necessidade, aguardo o atendimento.

Vargem Alta - ES, 11 de abril de 2024.



**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Vereador da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.